



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
*Poder Legislativo Municipal*

ATA 31/2025

Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Curionópolis.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 2º período, da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Curionópolis, sob a Presidência do Vereador MAGNO ARAÚJO SANTOS, secretariado pelo Vereador JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA e pela Vereadora EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA. Estiveram presentes as Vereadoras ADRIANA GOMES DA SILVA, JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA, MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA e os Vereadores ALBERTO JR. DE ARAÚJO LOPES, EDIMAR PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA, PAULO HIGINO DA SILVA e WILAME PEDROZA SANTOS. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a execução do Hino Nacional e leitura do texto bíblico. Em seguida, foi lida a Ata da sessão anterior que, colocada em apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que o PPA e a LOA se encontram disponíveis no site da Câmara Municipal, para consultas, sugestões e possíveis emendas que julgarem necessárias, estando também acessíveis na sede da própria Câmara. Iniciados os trabalhos, o Vereador Júnior da Mariona fez uso da palavra, tecendo comentários de ordem geral. Em seguida, o vereador Júnior do Trânsito tratou da situação dos jovens e contratações pela empresa Vale, ocasião em que os Vereadores denunciaram o processo de seleção conduzido pela empresa, que teria gerado falsas expectativas entre os candidatos, especialmente jovens, muitos dos quais foram dispensados de forma abrupta após avançarem nas etapas seletivas, o que resultou em prejuízos pessoais e familiares. Todo o grupo parlamentar cobrou transparência, exigindo da empresa a apresentação oficial da lista de contratados e explicações sobre as dispensas inesperadas. Ressaltou-se ainda que foram solicitados documentos dos candidatos, como numeração de calçado e tamanho de uniforme, sem que as contratações fossem efetivadas, fato que gerou indignação e frustração entre os envolvidos. Diante dessa situação, os Vereadores sugeriram a criação de uma comissão especial destinada à fiscalização das contratações e ao acompanhamento da situação dos trabalhadores locais, enfatizando também a necessidade de maior responsabilidade social da empresa e a possibilidade de ajuizamento de providências cabíveis. Foram apresentadas ainda reclamações envolvendo a empresa Celeste, acusada de negar oportunidades de emprego com base em restrições de crédito dos candidatos, prática considerada discriminatória. Apontaram-se também atrasos e falhas no cadastramento e fiscalização das empresas terceirizadas vinculadas ao projeto Serra Leste, sendo destacada a importância de promover transparência conjunta entre a Câmara Municipal, o SINE e o Poder Executivo, reforçando-se a responsabilidade da Vale e de suas agregadas no cumprimento dos compromissos assumidos com a comunidade. Em seguida, o Presidente, em cumprimento à ordem do dia, solicitou à segunda secretária a leitura do Parecer Conjunto nº 026/2025, emitido pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no

Av. Brasil, 235, CEP: 68.523-000 - Curionópolis-PA.



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
*Poder Legislativo Municipal*

orçamento municipal de Curionópolis e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada com 10 votos favoráveis. Em continuidade, foram apresentadas as indicações para melhorias infraestruturais e valorização dos servidores, iniciando-se pela Indicação nº 55/2025, de autoria do vereador William do AP, que solicitou a continuidade da drenagem do canal da Rua Amazonas, com execução em três etapas anuais até o ano de 2028, visando solucionar problemas recorrentes de alagamento e garantir maior segurança, especialmente no entorno da Escola Santos Dumont. Na sequência, foi discutida a Indicação nº 56/2025, de autoria da vereadora Edilei Lopes, que requereu o pagamento das horas extras aos servidores na limpeza pública que atuam em regime de sobrecarga, principalmente aos que trabalham aos sábados, destacando-se a situação das servidoras mães e a necessidade de maior flexibilidade nas escalas de trabalho, considerando que o pagamento das horas extras é um direito garantido pela legislação trabalhista, e representa um gesto de valorização e justiça, com aqueles que mantêm nossa cidade limpa e organizada. Posteriormente, tratou-se da Indicação nº 57/2025, de autoria do vereador William do AP, que propôs a revitalização dos pórticos de entrada da cidade e a melhoria da iluminação pública da via principal, medida considerada essencial para o aumento da segurança, do conforto e da boa imagem do município, tendo em vista o relato de diversas ruas em situação crítica de escuridão. Os Vereadores reforçaram a importância dessas iniciativas para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população. As indicações foram aprovadas de forma unânime. Nas considerações partidárias, tratou-se do tema relativo à segurança pública e controle de animais soltos, momento em que foram apresentadas denúncias sobre a presença de animais circulando livremente em ruas e estradas, gerando preocupação quanto aos riscos de acidentes e à disseminação de doenças. Sugeriu-se, portanto, a adoção de ações integradas entre os órgãos de administração, com vistas à retirada, mapeamento, cadastro, controle e eventual doação dos animais, além da utilização de coleiras e medidas de combate aos mosquitos transmissores de enfermidades. Os Vereadores expressaram solidariedade às famílias das vítimas fatais decorrentes dessas ocorrências e cobraram providências urgentes para assegurar a segurança pública e a saúde da população, destacando a importância da união, da empatia e da adoção de ações conjuntas para prevenir novos acontecimentos trágicos. Reafirmaram, assim, o compromisso parlamentar com o desenvolvimento humano, social e econômico do município, bem como com o exercício contínuo das funções fiscalizadora e propositiva desta Casa Legislativa. Encerrando a sessão, o Presidente determinou a observância de um minuto de silêncio em memória das famílias enlutadas. Por fim, Presidente agradeceu a presença de todos, convocando as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária. Sem nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata, que após lida e aprovada em plenário vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curionópolis, 04 dias do mês de Novembro do ano 2025.

  
MAGNO ARAÚJO SANTOS  
Presidente

  
JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA  
1º Secretário

  
EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA  
2ª Secretária



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
*Poder Legislativo Municipal*

Ocorrências da Sessão:

**VOTAÇÃO: Ata nº 30/2025:** JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA-Sim; ADRIANA GOMES DA SILVA-Sim; JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA-Sim; MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA-Sim; ALBERTO JR. ARAÚJO LOPES-Sim; EDIMAR PEREIRA DA SILVA-Sim; WILAME PEDROZA SANTOS-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim e PAULO HIGINO DA SILVA-Sim; *Votos favoráveis-10: Aprovada.*

**PARECER CONJUNTO Nº 26/2025** ao Projeto de Lei nº 21/2025-LOA/2026 do Poder Executivo em 1º turno. JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; , EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA-Sim; JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA-Sim; MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA-Sim; , ADRIANA GOMES DA SILVA-Sim; EDIMAR PEREIRA DA SILVA-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-sim; WILAME PEDROZA SANTOS; Sim; ALBERTO JR. ARAÚJO LOPES-Sim; e PAULO HIGINO DA SILVA-Sim;. *Votos favoráveis-10: Aprovado*

**INDICAÇÃO Nº 56/2025 – Ver. Edilei Lopes:** JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA-Sim; EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA-Sim, MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA-Sim; ADRIANA GOMES DA SILVA-Sim; ALBERTO JR. ARAÚJO LOPES-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; PAULO HIGINO DA SILVA-Sim; EDIMAR PEREIRA DA SILVA-Sim; WILAME PEDROZA SANTOS-Sim. *Votos favoráveis-. Aprovado.*

**INDICAÇÃO Nº 55/2025 – Ver. Wiliam do AP;** JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA-Sim; ADRIANA GOMES DA SILVA-Sim; JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA-Sim;ALBERTO JR. ARAÚJO LOPES-Sim; EDIMAR PEREIRA DA SILVA-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA-Sim; PAULO HIGINO DA SILVA-Sim; WILAME PEDROZA SANTOS-Sim. *Votos favoráveis-10. Aprovado.*

**INDICAÇÃO Nº 57/2025 – Ver. Wiliam do AP.** JOSIEL DE OLIVEIRA BARBOSA-Sim; EDILEI MARIA LOPES DE SOUZA-Sim; ADRIANA GOMES DA SILVA-Sim; JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA-Sim; ALBERTO JR. ARAÚJO LOPES-Sim; EDIMAR PEREIRA DA SILVA-Sim; FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA-Sim; MARLY SERAFIM DOS ANJOS ROCHA-Sim; PAULO HIGINO DA SILVA-Sim; WILAME PEDROZA SANTOS-Sim. *Votos favoráveis-10. Aprovado.*